

PREGAO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 01:

Nos itens 9,10,11 e 12 poderá ser utilizado transformador em gabinete externo para atender a especificação em relação a transformador isolador?

RESPOSTA 01:

Sim, o transformador pode ser utilizado em gabinete externo.

PERGUNTA 02:

No item 12 consta autonomia 0 minutos, poderia validar essa informação?

RESPOSTA 02:

Pode considerar 30 minutos de autonomia, como especificado nos demais itens.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 01:

O edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 01:

Não será aceita adesão.

PERGUNTA 02:

Entendemos que poderá ser dispensa a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 02:

O entendimento está incorreto, as amostras deverão ser físicas.

PERGUNTA 03:

“Prestação de garantia de execução do empenho, nos moldes do art. 70 da Lei nº 13.303/2016, com validade durante a vigência do empenho e que pode ser estendida conforme o caso e desde que previsto no Empenho.”

Porém no edital não há nenhuma solicitação/exigência de garantia de execução, dessa forma entendemos que para esse processo licitatório não será exigido garantia de execução, está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento esteja incorreto, o edital é omissivo em informar a porcentagem da Garantia Contratual. Poderia informar a porcentagem que deve ser considerada para essa previsão?

RESPOSTA 03:

Sim, o entendimento está correto, considerando não haver especificação do percentual a ser retido pelo item ser pago mediante pronta entrega.

PERGUNTA 04:

“10.13 O licitante que for declarado vencedor da presente licitação, não havendo interposição de recursos ou após decididos estes, deverá enviar via física da proposta final, da documentação e das declarações para o BANPARÁ, sito à Av. Presidente Vargas, nº 251 – Ed. BANPARÁ, 1º andar, Comércio, Belém/PA, CEP 66.010.000, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.”

Entendemos que caso os licitantes apresentem os Documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 04:

Prazo a ser considerado de 10 dias úteis.

PERGUNTA 05:

Há divergência em relação ao prazo de entrega:

TERMO DE REFERÊNCIA: “9. A) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Avenida Senador Lemos, nº 3993, entre Tv. Alferes Costa e Av. Dr. Freitas, Bairro Sacramenta, Belém/PA, CEP 66120-002, no horário de 08 h 30 às 16 h 30 em **15 (quinze) dias corridos** da Emissão da Nota de Empenho.”

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: “A entrega deverá ocorrer em até **10 dias úteis** após o recebimento da solicitação através da emissão da Nota de Empenho.”

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 15 (quinze) dias corridos, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 05:

Entendimento correto.

ESCLARECIMENTO III

PERGUNTA 01:

Gostaríamos de esclarecer quais itens do 1 ao 12 do termo de referência contemplam instalação e em quais localidades cada um deles será instalado, caso deva estar inclusa?

RESPOSTA 01:

A licitação será somente para aquisição.

PERGUNTA 02:

Gostaríamos de esclarecer quais itens do 1 ao 12 do termo de referência a garantia será balcão, visto que os primeiros itens são compostos por UPS'S interativos ou de pequeno porte e quais a garantia deverá ser do tipo ONSITE?

RESPOSTA 02:

A garantia será de 12 meses conforme termo de referência.

PERGUNTA 03:

No item 12 descreve "Autonomia: 0 minutos a meia carga ou superior". Neste caso, entendemos que há um erro de digitação e que a autonomia deverá atender no mínimo 30 minutos - 15kw ou meia carga. Está correto o entendimento?

RESPOSTA 03:

A autonomia será de 30 minutos.

ESCLARECIMENTO IV

PERGUNTA 01:

O edital especifico o fornecimento de nobreak de 1,4kVA com 06 tomadas. Questionamos a possibilidade de fornecermos o nobreak de 1,4kVA com 05 tomadas.

RESPOSTA 01:

Sim, o nobreak pode ser fornecido com 5 tomadas.

PERGUNTA 02:

É solicitado o fornecimento de nobreak de 3kVA com comunicação via USB e painel LCD. Questionamos a possibilidade de fornecermos nobreak com comunicação através de RS232 e painel com LED'S indicativos.

RESPOSTA 02:

Sim, o nobreak pode ter comunicação através de RS232 e painel com LED'S indicativos.

PERGUNTA 03:

É solicitado o fornecimento de nobreaks com rodízios. Questionamos se será aceito o fornecimento com nobreaks modulares, com apoio para instalação tipo torre.

RESPOSTA 03:

Sim, para esse nobreak de potência mais baixa será aceito o apoio tipo torre.

PERGUNTA 04:

É solicitado o fornecimento de nobreaks com rodízios. Questionamos se será aceito o fornecimento com nobreaks modulares, com apoio para instalação tipo torre.

RESPOSTA 04:

Não, para nobreaks com potências de 10 kVA até 30 kVA é necessário o fornecimento com rodízios.

PERGUNTA 05:

É solicitado o fornecimento de nobreaks com rodízios. Além disso, é solicitado nobreak trifásico e a descrição informa tensão de entrada e saída bifásico. Questionamos se será aceito o fornecimento com nobreaks modulares, com apoio para instalação tipo torre, além de confirmar se o nobreak deverá ou não ser trifásico.

RESPOSTA 05:

Não, para nobreaks com potências de 10 kVA até 30 kVA é necessário o fornecimento com rodízios.

O nobreak desse item deve ser trifásico.

PERGUNTA 06:

É solicitado o fornecimento de nobreaks com rodízios. Além disso, é solicitado nobreak trifásico e a descrição informa tensão de entrada e saída bifásico. Questionamos se será aceito o fornecimento com nobreaks modulares, com apoio para instalação tipo torre, além de confirmar se o nobreak deverá ou não ser trifásico.

RESPOSTA 06:

Não, para nobreaks com potências de 10 kVA até 30 kVA é necessário o fornecimento com rodízios.

O nobreak desse item deve ser trifásico.

PERGUNTA 07:

NA POTÊNCIA DOS NOBREAKS OU ELE É 1400VA OU ELE É 2000VA, PERGUNTO QUANDO COLOCAM **1400 VA a 2000 VA** ESTÃO QUERENDO UM NOBREAK QUE ATINJA ESSA DUAS POTENCIAS ? OU É OPCIONAL 1400 VA OU 2000 VA?

PREZADOS NOSSOS FORNECEDORES SÓ FORNECEM SOMENTE UMA POTENCIA.

PODEMOS FORNECER SOMENTE UMA POTENCIA?

RESPOSTA 07:

Sim, é para fornecer somente uma potência. O nobreak deve ter uma potência específica de 1400 VA ou 2000 VA.

ESCLARECIMENTO V

PERGUNTA 01:

Minha empresa está avaliando a possibilidade de participar deste pregão e gostaria de confirmar se será exigido envio de amostra.

O valor do bem é substancial, gerando custo de transporte.

RESPOSTA 01:

A amostra deverá ser enviada.

Belém-PA, 06/09/2024.

Alessandra Brito

Pregoeira CPL

